



PROJETO DE LEI Nº **001** /2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

APROVADO

Em, 23/02/2022

Presidente: [assinatura]

Vice-Presid.: [assinatura]

1º Secretário: [assinatura]

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal alienar os bens móveis públicos que estabelece, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei;

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal regularmente autorizado a alienar os seguintes bens móveis públicos.

I - 01 (um) veículo tipo **PAS/ÔNIBUS, marca M. BENZ/OF 1315** ano 1991 modelo 1992 de cor marrom, placa LVK-9163, chassi nº 9BM384098MB930167, Renavam nº 155.697.811, sem multas, com licenciamento e seguro obrigatório quitado, avaliado em **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, pertencente ao patrimônio público de Lagoa do Barro do Piauí-PI.

II - 01 (um) veículo tipo **PAS/ÔNIBUS, marca M. BENZ/OF 1318** ano 1993 modelo 1993 de cor laranja, placa GKO-7873, chassi nº 9BM384088PB965952, Renavam nº 609.807.269, sem multas, com licenciamento e seguro obrigatório quitado, avaliado em **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, pertencente ao patrimônio público de Lagoa do Barro do Piauí-PI.

III - 01 (um) veículo tipo **PAS/ÔNIBUS, marca M. BENZ/COMIL BELLO** ano 2002 modelo 2002 de cor branca, placa LWE-6410, chassi nº 9BM6881562B323699, Renavam nº 798.402.172, sem multas, com licenciamento e seguro obrigatório quitado, avaliado em **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, pertencente ao patrimônio público de Lagoa do Barro do Piauí-PI.

IV - 01 (um) veículo tipo **ESP/CAMIONETA/CARR.AB, marca GM/S10 2.4 RONTAN AMB.**, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2002/2002, Placa LVY-1149, chassi nº 9BG124AX02C422834, RENAAM nº 788758608, com licenciamento e seguro obrigatório quitado, avaliado em **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**; pertencente ao patrimônio público de Lagoa do Barro do Piauí.

V - 01 (um) veículo tipo **GM/CAMIONETA/CARR. ABERTA, marca/modelo GM/CHEVROLET D10**, cor AZUL, ano de fabricação/modelo 1980/1980, Placa DEH-2137, chassi nº BC148NDA06188, RENAAM nº 429108281, sem multas, com licenciamento e seguro obrigatório quitado, avaliado em **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**; pertencente ao patrimônio público de Lagoa do Barro do Piauí;

GABINETE DO PREFEITO



VI – 01 (um) **Tanque/Pipa** para Caminhão com capacidade para 16.000 (dezesesseis mil) Litros, avaliado em **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**; pertencente ao patrimônio público de Lagoa do Barro do Piauí;

VII – Outras sucatas (**MAQUINA DE DATILOGRAFIA**) equipamento em geral sucateado, 4.230 kg de ferragens constante de sucatas de diversos bens sem informações quanto ao funcionamento, avaliado em **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**; pertencente ao patrimônio público de Lagoa do Barro do Piauí;

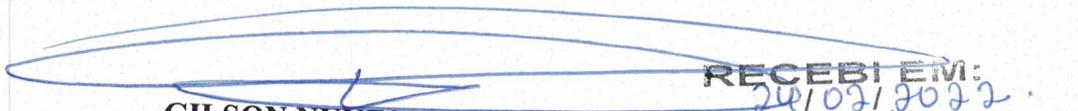
VIII - Sucatas de **INFORMÁTICA (Monitores, Cpu's, impressoras)** equipamentos em geral sucateados, sem informações quanto ao funcionamento, diversos itens fora de linha ou sem condições de manutenção, avaliados em **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**; pertencente ao patrimônio público de Lagoa do Barro do Piauí;

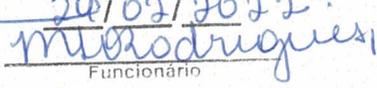
IX – Sucatas de **ELETROS (TV'S DE DIVERSOS TAMANHOS, APARELHO DE SOM)** equipamentos em geral sucateados, sem informações quanto ao funcionamento, diversos itens fora de linha ou sem condições de manutenção, avaliados em **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**; pertencente ao patrimônio público de Lagoa do Barro do Piauí;

Art. 2º - Os bens relacionados e descritos nos *incisos* I a IX do artigo 1º, serão alienados sob a forma de Leilão, de conformidade com o que determina o artigo 22, inciso V da Lei de Licitações, levando em conta o teor do **Decreto nº 071/2021**, da lavra do Prefeito, em que os declarou inservíveis para o uso da Administração Pública e o respectivo Laudo de avaliação dos mesmos, que fazem parte integrante desta lei como se aqui transcritos fossem.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2022.


GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal

RECEBI EM:
24/02/2022

Funcionário
Maria Luciene Oliveira Rodrigues
Chefe de Gabinete
CPF: 022.404.704-37